



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANAS  
GESTÃO 2019/2020

C.M.A.-T  
FLS. Nº 34

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020**

Resolvo ratificar a dispensa de licitação supracitada, Considerando, que a escolha recai sobre a Empresa DNP CONSTRUTORA EIRELI INSCRITA NO CNPJ 20.115.913/0001-60.

Considerando, a empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificações do item pedido bem como apresentou o menor preço e as certidões de regularidades fiscais. Sendo a escolha recai sobre a Empresa DNP CONSTRUTORA EIRELI INSCRITA NO CNPJ 20.115.913/0001-60.

Conforme consta nos autos, cujo valor da proposta mais vantajosa conforme especificações abaixo:

Conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	1	REMOÇÃO DE FORRO PVC	R\$ 201,00
02	1	REMOÇÃO DE JANELA	R\$ 20,87
03	1	COBERTURA DO TELHADO (SUBSTITUIÇÃO DE 300 TELHAS)	R\$ 200,00
04	1	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC LISO	R\$ 1.846,72
05	1	SUBSTITUIÇÃO DE CALHA 12 MT 80CM	R\$ 200,00
06	1	INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO C/ACABAMENTO	R\$ 83,00
07	1	INSTALAÇÃO ELETRICA	R\$ 4.126,00
08	1	PINTURA EM GERAL (4 SALAS 1 BANHEIRO)	R\$ 4.126,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.177,59

Avenida Brasil, nº 242, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1500



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020**

M. A. - T  
FLS. Nº 35

Conforme previsto no art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS  
12 dias do mês de agosto de 2020.

**DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananás

Avenida Brasil, nº 242, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1500